

28-8-97

PARECER 537/97 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 0368/97.

O nobre Vereador Vicente Viscome apresentou projeto de lei que objetiva instituir o "Dia do Músico Evangélico", a ser comemorado no dia 11 de novembro de cada ano.

A matéria não esbarra em óbices de ordem legal, encontrando amparo nos artigos 13, I e 37, "caput", da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 10/06/97

Wadih Mutran - Presidente

Salim Curiati - Relator

Arselino Tatto

Aurélio Nomura

Bruno Feder